

terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

VALOR: R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Art. 75, XI da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação nº 003/2025

PROCESSO N°: 000569/2025 de 21 de janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0500001.09.0002

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1500783

RESUMO DO CONTRATO N° 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: A F DA SILVA SERVICOS, CNPJ Nº 49.406.743/0001-55

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Operacional, para o Carnaval 2025 em Itarana/ES que acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de março.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO N°: 000957/2025 de 10 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0700001.09.0001

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1501078

RESUMO DO CONTRATO N° 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: WC LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.048.589/0001-76

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para o Carnaval 2025 em Itarana/ES que acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de março.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 40.520,00 (quarenta mil e quinhentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO N°: 000949/2025 de 07 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

ID	CidadES	Contratação	nº
2025.036E0700001.09.0002			

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1501247

Convênio

RESUMO DO CONVÊNIO N° 002/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: O presente convênio tem por objeto Celebração de convênio de prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na Tabela Unificada SUS - SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), encontrada no site do DATASUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>), para pagamento das internações e ambulatório. Além de DESPESAS com água, luz, telefone, combustível, material de limpeza, lavanderia, gráfica, papelaria, EPI, material e medicamento hospitalar, gêneros alimentícios, material de consumo (gás de cozinha, oxigênio, descartáveis, entre outros) internet e também em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com exames laboratoriais, radiológicos, ultrassonografia entre outros exames, médicos especialistas para tratamentos mais especializados, com coleta de resíduos de Saúde, dedetização e limpeza da caixa d'água, aluguel de equipamentos (impressoras) MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de equipamento médico e hospitalar, ar condicionado, televisão, telefone, internet, câmeras entre outros, OUTROS SERVIÇOS instalação de energia solar, REPAROS ESTRUTURAIS pequenas reformas e adequações no imóvel que já existe, bem como pagamento de pessoal conforme portaria nº 2.257, de 6 de setembro de 2017, dentre outras despesas referentes ao custeio do MAC.

VALOR: O valor a ser repassado para a CONVENIADA, conforme o Plano de Trabalho aprovado para o exercício vigente, que passa a fazer parte integrante deste convênio como se transcrita estivesse para todos os fins de direito, é fixado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que serão aplicados em parcela única.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será do primeiro dia útil da publicação do convênio até o dia 24 de novembro de 2025, mediante acordo entre as partes.

PROCESSO N°: 00501/2025 de 16 janeiro de 2025 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, da Constituição Federal, no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 184 e art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/21 e nas Leis Municipais 687/2003, 770/2007, 921/2010 e 1.501/2023